



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.432

Resolve sobre desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 278ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando,

a decisão do Colegiado do Curso de Filosofia;

o parecer da relatora desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Heverton Patrício de Novais**, constante do requerimento nº 7.032/2008, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Filosofia.

Art. 2º Determinar ao Colegiado do Curso de Filosofia que faça um acompanhamento acadêmico para efetivação da matrícula nas disciplinas que faltam ao aluno para a conclusão de seu curso.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2008.

Prof. João Luiz Martins
Presidente